

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 206 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 1239;

CONCEDER a servidora MARIANA DE VASCONCELOS FAYAL, Id. Funcional nº 57206396/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de Janeiro de 2019 a 17 de Julho de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 207 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4674;

CONCEDER a servidora EDINELMA SILVA DE CARVALHO MOTA, Id. Funcional nº 55587738/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 28 de Janeiro de 2019 a 26 de Julho de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 208 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4376;

CONCEDER a servidora DALVA SILVA DE CASTRO, Id. Funcional nº 54190599/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de Janeiro de 2019 a 16 de Julho de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 409968

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/SESPA/2019.****PROCESSO Nº: 2018/ 86461.**

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento (PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MG + XINAFOATO DE SALMETEROL 500 MG C/ 60 DOSES), a fim de atender aos pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), através do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica / DEAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. CNPJ: nº 05.049.432/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$-141.898,50 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTES: 0103

Belém, 26 de fevereiro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará.

Protocolo: 410127

FÉRIAS**PORTARIA N.º 205 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor ODIVALDO VIANA TAVARES, Id. Funcional nº 57205450 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de Outubro de 2016 a 20 de Outubro de 2017, concedidas através da Portaria nº 052/30.01.2019, publicada no DOE Nº.33.794/ 31.01.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 409953

PORTARIA N.º DE 196 DE 25 FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora CINTHYA DA SILVA PITMAN, Id. Funcional nº 5909727 / 2, ocupante do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, lotada na Diretoria Operacional, exercendo suas atividades na UNACON, no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 410132

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 209 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/73899.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JOSE TADEU MACEDO BARRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR Id. Funcional nº 3228479/1, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, a contar de 10/02/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 210 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 6695;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, Id. Funcional nº 54195927/2, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no 9º Centro Regional de Saúde-Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 30 de Janeiro de 2019 a 08 de Fevereiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 409970

PORTARIA Nº 217, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº01/2019 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 091, de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E 33.792, de 29 de janeiro de 2019, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 410071

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37, "caput", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

E CONSIDERANDO o art. 8º, §2º, do Decreto nº 01, de 02/01/2019, publicado no DOE nº 33772 – 03/01/2019.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Especial de Apuração de responsabilidade no âmbito do Nível Central desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, quanto às despesas de exercícios anteriores não empenhadas até o exercício de 2018, e quanto a possível processamento das mesmas no exercício de 2019, objetivando proceder às investigações necessárias à elucidação dos fatos ocorridos, designando para isto os seguintes servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

MAURO FONSECA DE SOUZA – Administrador – matrícula nº 54281572

MEMBRO DA COMISSÃO:

SÍLVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA BRITO – Administrador – matrícula nº 57194949

LIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA – Agente Administrativo – matrícula nº 541938761

II – A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade.

III – A Comissão Sindicante tem plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa apuração dos fatos.

IV – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da apuração, procedendo à autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

V – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes das Comissões no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente.

VI – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

VII – Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA e ao DAS – Departamento de Administração e Serviços, proverem à Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor.

VIII – As Comissões, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelos seus presidentes, podendo a indicação recair em um de seus membros.

IX – As Comissões dedicarão tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

X – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício

Protocolo: 410069